



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 270/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Gratificação complementar de 50% (Cinquenta por cento) ao Servidor **JARBAS TENÓRIO PEREIRA FILHO**, Operador de Máquina FSE, Matrícula: 91089, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.319/2005, de 13/05/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 27 de agosto de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de agosto de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

